

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2018

DL. Nº 1623

AUTÓGRAFO Nº _____

Nº _____



Autoria: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Senhora "MARIA LÚCIA NEIVA DE LIMA".



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2018

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Senhora “MARIA LÚCIA NEIVA DE LIMA”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Senhora “MARIA LÚCIA NEIVA DE LIMA”, por dedicar a vida ao seu trabalho pastoral, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 23 de abril de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Maria Lúcia Neiva de Lima, nascida em Guaricanga, Comarca de Bauru, onde o pai Godofredo Neiva Ferro exercia a profissão de farmacêutico e a mãe, Elisa Fávero Neiva, era professora.

Caçula de dois irmãos, Marylene e João Batista, veio com a família para Sorocaba aos 03 anos de idade.

Iniciou sua vida escolar (depois de, aos 06 anos ser alfabetizada pela mãe) na escola Baltazar Fernandes, sendo transferida em seguida para o Colégio Santa Escolástica, onde cursou o primário e o ginásial.

Formou-se Técnica em Contabilidade pela Organização Sorocabana de Ensino (OSE), e professora pelo Instituto de Educação Ciências e Letras (hoje Objetivo). Bacharelou-se em Direito com a 5ª Turma da FADI (Faculdade de Direito de Sorocaba).

Lecionou nas escolas rurais dos bairros dos Carvalhos e Cercado, na Escola Municipal Dr. Getúlio Vargas e na escola estadual Dr. Arquimínio Marques Silva.

Casou-se em 08/07/1962, com o seu ex-professor e então colega de faculdade, Lázaro Agostinho de Lima, hoje falecido e que foi um eminente advogado, tendo inclusive se aposentado como Consultor Jurídico do Banco do Brasil.

Cursou especializações em Direito Civil e Penal em São Paulo, e advogou com o marido por um curto período de tempo.

Foi presidente do Clube da Lady, entidade de ações filantrópicas; participou com o marido da fundação S.O.S de Sorocaba; foi membro do conselho OPAI (Obra Para Assistência a Infância); voluntária da Pró-Ex; Presidente da Creche Sagrada Família; completou o Ciclo de Estudos da ADESG (Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra), participa dos movimentos religiosos, tendo feito o Segundo Cursinho da Cristandade em Itaici e hoje pertence a um grupo de estudos da equipe de Nossa Senhora da Esperança.

Fundou há 31 anos, com um grupo de amigos o Ella's Club de Sorocaba.

Há 26 anos participa ativamente da Diretoria do Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil (GPACI), tendo respondido 18 anos pela Presidência e atualmente como Vice-Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Viúva há mais de 22 anos, orgulha-se da família que começou a construir com seu esposo. São seus filhos: Cláudia (jornalista) viúva de Fernando de Luca Neto, também jornalista e diretor-proprietário do Diário de Sorocaba; Alexandre: advogado e empresário, proprietário da UNIVERSIDOG; Elisa: psicóloga-clínica, especialista em psico-oncologia e mutismo seletivo, casada com o engenheiro Ubirajara Vieira Jr, um dos diretores da Mitsubishi (América Latina).

Completam sua história de vida seus netos: Bruno, Beatriz, Rafael, Guilherme e Bernardo e os bisnetos: Eduardo e Fernando.

Por sua vida dedicada às causas filantrópicas como voluntária recebeu uma honraria da qual muito se orgulha, o título de cidadania Sorocabana, outorgado por essa Casa de Leis.

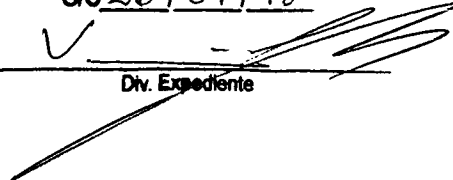
S/S., 23 de abril de 2018.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

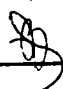
044

Recebido na Div. Expediente
24 de abril de 18

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 26/04/18


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

26 / 04 / 18




CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 33/2018

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador José Francisco Martinez, que "Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Senhora "MARIA LÚCIA NEIVA DE LIMA".

A proposição é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do Regimento Interno, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ademais, a matéria está disciplinada no Decreto Legislativo nº 1178, de 12 de abril de 2012, que "Institui no âmbito do município de Sorocaba a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a ser concedida a personalidades sorocabanas que se tornem referência social por atitudes de bravura nos campos da ética e cidadania e dá outras providências", merecendo destaque o disposto no seu art. 2º:

"Art. 2º A Comenda Referencial de Ética e Cidadania poderá ser deliberada pela Câmara Municipal, na quantidade máxima de 3 (três) propostas por ano, por vereador, e sua aprovação dependerá de no mínimo 2/3 (dois terços) de votos entre os membros do colegiado". (g.n.)

Conforme o dispositivo legal acima transcrito, cada Vereador poderá apresentar no máximo 3 (três) projetos de decreto legislativo por ano, referente à concessão da comenda em destaque; sendo este o 2º PDL apresentado pelo Vereador autor no ano corrente.


Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal da proposição, ressaltando-se que a sua aprovação dependerá do voto favorável da 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, nos termos do art. 2º do Decreto Legislativo nº 1178, de 2012.

É o parecer.

Sorocaba, 27 de abril de 2018.


Roberta dos Santos Veiga
Procuradora Legislativa

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

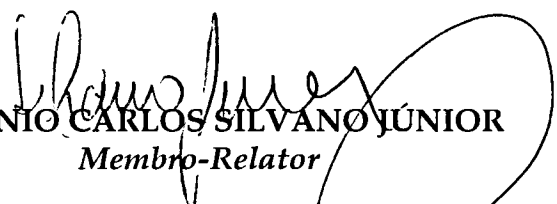
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2018, de autoria do Edil José Francisco Martinez, que dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Senhora "MARIA LÚCIA NEIVA DE LIMA".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 07 de maio de 2018.


ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR
Membro-Relator

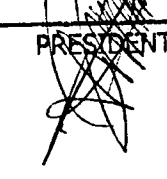

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro

067

VOTAÇÃO ÚNICA SO. 27/2018

APROVADA REJEITADA

EM 15 / 05 / 2018



PRESIDENTE

07

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

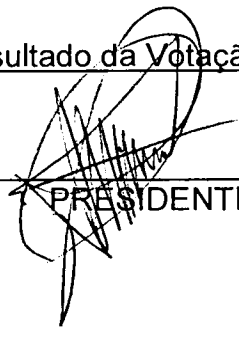
Matéria : PDL 33/2018 - VOTAÇÃO ÚNICA

Reunião : SO 27/2018
Data : 15/05/2018 - 12:04:44 às 12:07:43
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Dois Terços
Condição : 14 votos Sim
Total de Presentes : 16 Parlamentares

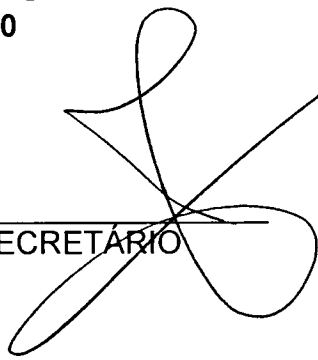
Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
ANSELMO ROLIM NETO	PSDB	Sim	12:05:29
HÉLIO MAURO SILVA BRASILEIRO	MDB	Sim	12:04:55
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ	PSDB	Sim	12:04:51
FRANCISCO FRANÇA DA SILVA	PT	Sim	12:04:52
FAUSTO SALVADOR PERES	PODEMOS	Não Votou	
FERNANDA SCHLIC GARCIA	PSOL	Sim	12:05:05
FERNANDO ALVES LISBOA DINI	PMDB	Sim	12:04:53
HUDSON PESSINI	MDB	Sim	12:04:58
IARA BERNARDI	PT	Sim	12:05:02
JOÃO DONIZETI SILVESTRE	PSDB	Sim	12:07:37
JOSÉ APOLO DA SILVA	PSB	Sim	12:05:04
PÉRICLES REGIS MENDONÇA DE LIMA	MDB	Sim	12:04:52
IRINEU DONIZETI DE TOLEDO	PRB	Sim	12:05:43
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO	PROS	Não Votou	
RAFAEL DOMINGOS MILITÃO	MDB	Sim	12:04:53
RENAN DOS SANTOS	PC do B	Sim	12:05:00
RODRIGO MAGANHATO	DEM	Presidente	
ANTÔNIO CARLOS SILVANO JÚNIOR	PV	Sim	12:05:56
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES	MDB	Não Votou	
WANDERLEY DIOGO DE MELO	PRP	Não Votou	

Totais da Votação :
SIM
NÃO
TOTAL
15
0
15

Resultado da Votação : APROVADO



 PRESIDENTE



 SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1623, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Senhora “Maria Lúcia Neiva de Lima”.

PDL Nº 33/2018, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Senhora “Maria Lúcia Neiva de Lima”, por dedicar a vida ao seu trabalho pastoral, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVÓ JÚNIOR
Secretário Geral

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2018



Presidente: **Rodrigo Maganhato - DEM**
 1º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**
 2º Vice-Presidente: **Luis Santos Pereira Filho - PROS**
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - PMDB**
 1º Secretário: **Fausto Salvador Peres - PTN**
 2º Secretário: **José Francisco Martínez - PSDB**
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB**

17ª LEGISLATURA - 2017/2020

Anselmo Helim Neto - PSDB
 Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
 Fausto Salvador Peres - Podemos
 Feresanda Schlic Garcia - PSOL
 Franciska França da Silva - PT
 Hélio Mauro Silva Brasileiro - PMDB
 Hudson Pessini - PMDB

Iara Bernardi - PT
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 João Donizeti Silvestre - PSDB
 José Apolo da Silva - PSB
 José Francisco Martínez - PSDB
 Fernando Diniz - MDB
 Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - PMDB
 Rafael Domingos Militão - PMDB
 Renan dos Santos - PCdoB
 Rodrigo Maganhato - DEM
 Vitor Alexandre Rodrigues - PMDB
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alde da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1621, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Emérito Comunitário ao Reverendíssimo Senhor Padre "João Alfredo Pires de Campos".

PDL Nº 31/2018, DO EDIL RAFAEL DOMINGOS MILITÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Emérito Comunitário ao Reverendíssimo Senhor Padre "João Alfredo Pires de Campos", pela vocação em benefício alheio, pela disponibilidade de seu tempo, através de ações de elevado grau de altruísmo e de amor ao próximo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1622, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Reverendíssimo Padre "JOSÉ EDMILSON SANTOS SILVA".

PDL Nº 32/2018, DO EDIL RAFAEL DOMINGOS MILITÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Reverendíssimo Padre "JOSÉ EDMILSON SANTOS SILVA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1623, DE 15 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Senhora "Maria Lúcia Neiva de Lima".

PDL Nº 33/2018, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Referencial de Ética e Cidadania a Ilustríssima Senhora "Maria Lúcia Neiva de Lima", por dedicar a vida ao seu trabalho pastoral, prestando relevantes serviços à Sorocaba com um grande legado de exemplos de ética, cidadania, idealismo e coragem.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 15 de maio de 2018.

RODRIGO MAGANHATO

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOSÉ CARLOS CUERVO JÚNIOR

Secretário Geral

Programa
EM DIA COM O IPTU

*Você investe em Sorocaba.
 Sorocaba investe em você!*

Fique em dia com os pagamentos do IPTU e concorra a prêmios!

Secretaria da Fazenda Prefeitura de SOROCABA

SHOW DE NOTAS FISCAIS SOROCABANA PRÊMIOS

ALÉM DE FICAR FITNESS E CUIDAR DA SAÚDE...

VOCÊ PODE CONCORRER A R\$ 500.000 EM PRÊMIOS!

Solicite sua Nota Fiscal de SERVIÇOS!

Secretaria da Fazenda Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 29 de Maio de 2018.

Ofício SEHAB nº608/2018

Ao Cerimonial da Câmara Municipal de Sorocaba,

Prezados foi com muita honra e satisfação que recebi os convites para:

Sessão Solene: Outorga da "Comenda Referencial de Ética e Cidadania" às senhoras Maria Lúcia Neiva de Lima e Rev. Maria Helena Nogueira Gomes e outorga da Comenda "Alexandre Vannuchi Leme" de Direitos Humanos à senhora Marta Eloi da Silveira Madureira Pará.	Dia 07/06/2018 às 19h30	Vereador Engenheiro Martinez
Audiência Pública: "Valorização dos professores e a retirada de direitos profissionais".	Dia 09/06/2018 às 09h30	Vereador Renan Santos

Lamentavelmente, em razão de outros compromissos, também relevante, assumido anteriormente, não poderei comparecer, mas desejo pleno êxito a esses importantes eventos.

Atenciosamente,


FABIO GOMES CAMARGO
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Cerimonial

De: Gabriel Fernando Bisco Ferreira <gferreira@sorocaba.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de junho de 2018 09:04
Para: cerimonial@camarasorocaba.sp.gov.br
Cc: Gabinete Secom
Assunto: Agradecimento Convite

Prezado Senhor Presidente da Câmara, Rodrigo Manga, bom dia!

Tenho o prazer de dirigir-me a V. Ex.^a, em nome do Secretário de Comunicação e Eventos, Sr. Eloy de Oliveira, para agradecer o convite de participação para os eventos a serem realizados na Câmara Municipal entre os dias 04 e 09 de junho;

Informamos que por compromissos previamente agendados não será possível a presença do Secretário Sr. Eloy de Oliveira nos seguintes eventos:

- 07/06/18 (quinta-feira) - 19h30min: Sessão Solene (Outorga da "Comenda Referencial de Ética e Cidadania" às senhoras Maria Lúcia Neiva de Lima e Rev. Maria Helena Nogueira Gomes e outorga da Comenda "Alexandre Vannucchi Leme" de Direitos Humanos à senhora Marta Eloi da Silveira Madureira Pará) - Requerente: vereador Engenheiro Martinez
- 09/06/18 (sábado) - 9h30min: Audiência Pública (Valorização dos professores e retirada de direitos profissionais) - Requerente: vereador Renan Santos

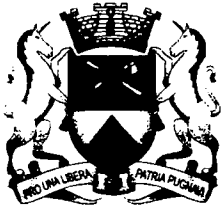
Parabenizamos a todos que estarão a frente das realizações dos eventos, e desejamos que tudo vá além das expectativas, torcendo para que não somente esses, mas todos os projetos e realizações de eventos da Câmara sejam marcados somente por lembranças boas no futuro.

Atenciosamente,

Gabriel Fernando
Estagiário de Jornalismo
(15) 3238-2427
Secretaria de Comunicação
e Eventos



**Prefeitura de
SOROCABA**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

12

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 7 DE JUNHO DE 2018, PARA A ENTREGA DA COMENDA "ALEXANDRE VANNUCCI LEME" DE DIREITOS HUMANOS E DEFESA DA DEMOCRACIA À SRA. MARTA ELOI DA SILVEIRA MADUREIRA PARÁ E COMENDA REFERENCIAL DE ÉTICA E CIDADANIA ÀS SRAS. MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES E MARIA LÚCIA NEIVA DE LIMA.

Às 20h05 a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida o *Edil José Apolo da Silva*, a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dr. Lázaro Paulo Escanhoela Junior, Presidente do Conselho do GPACI; Sérgio Reze, Presidente da Associação Comercial de Sorocaba; Dr. Milton Palma, Conselheiro do GPACI e Ex-Secretário Municipal de Saúde. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem as homenageadas desta noite, a Ilustríssima Sra. MARTA ELOI DA SILVEIRA MADUREIRA PARÁ; a Ilustríssima Sra. MARIA LUCIA NEIVA DE LIMA e a Ilustríssima Sra. MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, faz sua saudação inicial. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente faz uso da tribuna para prestar suas homenagens às Ilustríssimas Senhoras MARTA ELOI DA SILVEIRA MADUREIRA PARÁ; MARIA LUCIA NEIVA DE LIMA e MARIA HELENA NOGUEIRA GOMES e ao final de seu discurso convida todos a assistir um vídeo preparado especialmente para esta solenidade. Em seguida, o Presidente respectivamente concede o uso da tribuna ao Sr. *Sérgio Reze*, Presidente da Associação Comercial de Sorocaba, ao Dr. *Lázaro Paulo Escanhoela Junior*, Presidente do Conselho do GPACI e ao Nobre *Edil José Apolo da Silva*. Neste momento, a Mestre de Cerimônias convida o cantor *Auro Camargo* a fazer mais uma apresentação. Logo após, o Presidente faz a leitura dos Decretos Legislativos nº 28, 29 e 33/2018, os quais concedem as honrarias para as homenageadas desta noite. Em seguida, a Mestre de Cerimônias faz a leitura



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

do currículo da primeira homenageada desta noite, Sra. *Marta Eloi da Silveira Madureira Pará*. Após a leitura o Presidente Nobre *Edil José Francisco Martinez* faz a entrega da Comenda "Alexandre Vannucci Leme" de Direitos Humanos e Defesa da Democracia à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Em seguida, a Mestre de Cerimônias faz a leitura do currículo da segunda homenageada desta noite, Sra. *Maria Lúcia Neiva de Lima*. Após a leitura o Presidente Nobre *Edil José Francisco Martinez* faz a entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Logo após, a Mestre de Cerimônias faz a leitura do currículo da terceira homenageada desta noite, Sra. *Maria Helena Nogueira Gomes*. Após a leitura o Presidente Nobre *Edil José Francisco Martinez* faz a entrega da Comenda Referencial de Ética e Cidadania à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Finalizando esta homenagem, a Mestre de Cerimônias convida o cantor *Auro Camargo* a fazer sua última apresentação. Às 22h, o Excelentíssimo 2º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil José Francisco Martinez*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: _____

JOSÉ APOLO DA SILVA: _____

Pedro A.